

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 58, de 10 de maio de 2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 10/2021 - CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Discentes Participantes do Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química do IFSC – Câmpus São José:

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA;
- II - LEONE CARMO GARCIA (Coordenador);
- III - PAULA ALVES AGUIAR.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 3 (três) horas semanais, com efeitos retroativos, ou seja, validade a partir de 26 de outubro de 2020 até 15 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM  
Autenticado Digitalmente